



TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018

“TERMO DE 3º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, representada pelo Presidente **OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA**, resolvem ADITAR como de fato aditado têm, o TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018, referente ao recurso financeiro proveniente de doação casada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do TERMO DE FOMENTO Nº 20/2018, que entrará em vigor a partir de 01/01/2021, conforme Ofício nº 0118/2020 – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, e do Ofício nº 27/20 – CMDCA, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2021 é de R\$ 13.505,42 (treze mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).



CLÁUSULA III


As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2021.


CLÁUSULA IV


Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 20/2018, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 17 de dezembro de 2020.


ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


WILLAMO EDUARDO ALMEIDA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: